

PORTARIA Nº. 653 /2025, DE 02 DE junho DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Vinícius Gabriel O. Lopes no dia 29 de maio de 2025, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Adriana de Miranda Santiago Terra e sugeriu remanejamento de função;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMANEJAR** por recomendação médica, as funções da servidora **ADRIANA DE MIRANDA SANTIAGO TERRA**, matrícula 2764, Professor Adjunto I, no período de 20/04/2025 a 28/05/2026.

**Parágrafo Único.** Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

